

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 7 de dezembro de 2017, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 01) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 6º Leilão

EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO

EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO

BEM(NS): Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerdo com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), em 20 de novembro de 2015.

AValiação TOTAL: R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos

reais), em 24 de novembro de 2015

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

DATA DA PENHORA: 10/11/2010

ÔNUS: não consta;

LANÇO MINIMO: R\$ 441.250,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital

LOTE 02) PROCESSO: 0001054-80.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: EDVAN DE SOUZA FERREIRA

EXECUTADO: G. T. DO NASCIMENTO – ME e OUTRO

BEM(NS): 150 (cento e cinquenta) pneus novos da moto da marca/modelo HONDA BROS, referência 110 x 90 x 17 MASTECAP, cada um avaliado em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) em 29 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: GILBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 763.609.893-85

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua do Seminário, 471, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 29/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)

LOTE 03) PROCESSO: 0001249-60.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: ALINE NUNES QUEIROZ

EXECUTADO: KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) aparelho esterilizador AUTOCLAVE, marca BIOFLEX (BIO SAFETY SYSTEM), Modelo SPA M12 (SALUTE PER AQUA) com capacidade para 12 (doze) litros, com 02 (dois) anos de uso, em perfeito estado de conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em 06 de outubro de 2016.

DEPOSITÁRIO: KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE – CPF: 313.095.263-20

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 535, Lojas

06/07, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 06/10/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

LOTE 04) PROCESSO: 0000312-16.2016.5.07.0027

EXEQUENTE: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO

EXECUTADO: GRANGEIRO IRRIGAÇÃO LTDA – EPP E OUTROS

BEM(NS): 01) 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA NXR 125 BROS ES, cor vermelha, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2005, placa HWT 3887, avaliada em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) em 23 de fevereiro de 2017. **02)** 01 aparelho mecânico/atomizador costal motorizado 18 litros TK65, Guarany/Kawasaki, avaliado em R\$ 2.987,11 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos) em 23 de fevereiro de 2017. **03)** 02 (duas) válvulas de pé de 5 (cinco) polegadas, avaliadas em R\$ 342,36 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) em 23 de fevereiro de 2017. **04)** 02 (duas) válvulas de pé mista de 5 (cinco) polegadas, avaliadas em R\$ 589,54 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) em 23 de fevereiro de 2017.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.119,01 (sete mil, cento e dezenove reais e um centavo), em 23 de fevereiro de 2017.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO GRANGEIRO FERREIRA – CPF: 214.348.243-49

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Matias Sampaio, 68, CENTRO, Brejo Santo/CE

DATA DA PENHORA: 23/02/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.203,55 (três mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 05) PROCESSO: 0000780-14.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: MARIA DAINA SANTOS OLIVEIRA

EXECUTADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTE LTDA - ME E OUTROS

BEM(NS): 01) 02 (duas) cadeiras tipo longarina de 03 (três) lugares, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada em 05 de outubro de 2016; **02)** 01 (uma) cadeira

tipo longarina de 04 (quatro) lugares, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada em 05 de outubro de 2016; **03**) 03 (três) cadeiras giratórias, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada em 05 de outubro de 2016; **04**) 02 (duas) macas, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada em 05 de outubro de 2016 ; **05**) 03 (três) cadeiras para coleta, avaliados R\$ 100,00 (cem reais) cada em 05 de outubro de 2016; **06**) armário de aço com 03 (três) portas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) em 05 de outubro de 2016; 07) 03 (três) suporte para CPU com rodas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) em 05 de outubro de 2016.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DEPOSITÁRIO: ANA LUIZA ALBUQUERQUE SIEBRA.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Pedro Felício Cavalcante, nº 3030, casa, nº 20, Parque Grangeiro, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 05/10/2016

ÔNUS: não consta.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais)

LOTE 06) PROCESSO: 0000470-71.2016.5.07.0027 – 1º Leilão

EXEQUENTE: SINARA SILVA DE ALMEIDA

EXECUTADO: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME E OUTROS

BEM(NS): Um pedaço de terra encravada no Sítio Furna da onça, distrito de Iara, município de Barro/CE, medindo 30 (trinta) tarefas na medida de uso local, pertencente ao executado Raimundo Alexandre de Oliveira e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barro/CE, sob a matrícula nº R-8-1074, perfazendo uma avaliação total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 07 de junho de 2017.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 07 de junho de 2017

DEPOSITÁRIO: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – CPF nº 115.838.433-53

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Zona Rural de Barro/CE

DATA DA PENHORA: 07/06/2017

ÔNUS: não consta;

LANÇO MINIMO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 07) PROCESSO: 0001051-23.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: CICERA CHAVIER EUFRASIO DANTAS

EXECUTADO: RECICLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP E OUTROS

BEM(NS): 01) 01 (um) automóvel marca/modelo CHEVROLET MONTANA LS, cor branca, ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2013, placa OSB 6925, em funcionamento, com pneus velhos, parachoque dianteiro solto e amassado e tampa traseira amassada, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 07 de abril de 2017.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 07 de abril de 2017.

DEPOSITÁRIO: NEURISMAR GOMES PEREIRA – CPF: 874.344.903-49

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João Barbosa, 21, Centro, Altaneira/CE

DATA DA PENHORA: 07/04/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 08) PROCESSO: 0000012-59.2013.5.07.0027 – 1º Leilão

EXEQUENTE: ALDEMIR CORREIA DE SOUSA

EXECUTADO: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

BEM(NS): Um terreno com área total de R\$ 242.000,00 m², medindo aproximadamente 90 metros de frente por 2.689 metros de comprimento. No referido imóvel não há qualquer construção e é totalmente coberto pelo mato. Como referência, o imóvel fica por trás da casa nº 1324 da Rua Pedro Furtado de Menezes, Sítio Pau Seco, Juazeiro do Norte/CE. Também como referência, o número acima citado fica em frente a casa do Sr. João Evangelista Pinto, que vendera o referido imóvel ao executado. A área total do imóvel equivale a aproximadamente 68 tarefas, registrado sob a matrícula nº 33.192 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Juazeiro do Norte/CE, perfazendo uma avaliação total equivalente a R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em 17 de março de 2017.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em 17 de março de 2017

DEPOSITÁRIO: ALDEMIR CORREIA DE SOUSA – CPF nº 290.039.658-11

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Zona Rural de Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 17/03/2017

ÔNUS: registro de indisponibilidade efetuado pela 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (Processo nº 60303-34.2016.8.06.0112/0);

LANÇO MINIMO: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 09) PROCESSO: 00811-36.2012.5.07.0028 - 1º Leilão

EXEQUENTE: EDILSON RODRIGUES GUERRA E OUTROS

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL ICASA E ASSOCIACAO AMIGOS DO ICASA E M9 SPORTS GESTAO EM FUTEBOL LTDA

BEM(NS): Um imóvel urbano, localizado na Rua Frei Damião, 1720, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, utilizado como centro de treinamento do Clube de Futebol Icasa (CT Praxedão), com área total de 10.980 m², registrado no Cartório Padre Cícero (5º Ofício), sob matrícula 1592, avaliado em R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

AVALIAÇÃO: Valor R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

DEPOSITÁRIO: Zacarias Silva de Souza

LOCAL DO BEM: Rua Frei Damião, 1720, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 27/06/2017.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$3.843.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais)

LOTE 10) PROCESSO: 0007200-76.2008.5.07.0028

EXEQUENTE: UNIÃO - PGF

EXECUTADO: RS ALIMENTOS – RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

BEM(NS): Um caminhão Mercedes Benz 710, ANO/MODELO 1998, PLACA HVT 5296, Cor Azul, sem baú; Sem bateria; com 6 pneus, sendo que apenas um estaria ruim; lataria e bancos razoáveis; avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil

reais).

AVALIAÇÃO: Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DEPOSITÁRIO: Raimundo Ferreira da Silva

LOCAL DO BEM: Rua José Florêncio Vasconcelos, 150, Cohabece, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 27/03/2017

ÔNUS: Hipoteca Censual de 1º Grau no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

LANÇO MÍNIMO: R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

Observação – o veículo supra possui proposta de alienação, na modalidade de venda direta, conforme peça processual de id 4440591, juntada aos autos em 06.10.2017.

LOTE 11)PROCESSO: PROCESSO 00477-36.2011.5.07.0028

EXEQUENTE: JOSIGLEDSON DO NASCIMENTO FERREIRA

EXECUTADO: F JATO (REP. FABIO EMÍDIO)

BEM(NS): 1) Um jarro para planta, em concreto, altura 40 cm (quarenta centímetros), cor original branca, reavaliado em R\$ 140,00; **2)** Um banco para recepção com quatro assentos, com capacidade para 4 (quatro) pessoas, em madeira com suporte de ferro fundido, reavaliado em R\$ 320,00. **3)** Um compressor industrial, capacidade de pressão 200L (duzentos litros), marca Wayane, avaliado em R\$1.200,00 reais; **4)** Motor de utilidade industrial, utilizado para o compressor de penhora do item (3), capacidade do motor 3 cv (três cavalo-vapor) reavaliado em R\$700,00. Valor da reavaliação em 08/09/2016 no total é R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

AVALIAÇÃO: Valor R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

DEPOSITÁRIO: Fábio Alencar Emídio

LOCAL DO BEM: Rua Dom Melo, 185, São Miguel, Crato-CE

DATA DA PENHORA: 30/10/2014.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).

LOTE 12)PROCESSO: 0052800-96.2003.5.07.0028 - 4º Leilão

EXEQUENTE: JOSÉ DUARTE TORRES

EXECUTADO: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA.

BEM(NS): Uma pequena parte de terra situada no sítio Martins, município de Aurora-CE, medindo 25(vinte e cinco) braças de frente com mais ou menos 300(trezentas) braças de comprimento, área total equivalente a 12(doze) tarefas, com uma casa de tijolos e telhas, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aurora-CE, sob a matrícula 906-21, ficha 01, reavaliado em 04.09.2017, sob valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme certidão de id 2ca592b, juntada em 26/09/2017.

AVALIAÇÃO: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: José Ribamar Gonçalves de Oliveira

LOCAL DO BEM: Sítio Martins, Aurora-CE

DATA DA PENHORA: 25/02/2014.

ÔNUS: Sem informações / Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

LOTE 13) PROCESSO: 0000365-62.2014.5.07.0028 - 2º Leilão

EXEQUENTE: CICERO ROGERIO VITAL DOS SANTOS

EXECUTADO: SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA - ME

BEM(NS): Um terreno próprio para edificação, situado no loteamento Lagoa Seca, constituído do lote 01(um), da quadra 51, medindo 60m(sessenta metros) de frente, com 40m (quarenta metros) de largura, e área total de R\$2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando-se ao Norte, com a rua Professora Vaneide Soares Bezerra, ao SUL, com o lote 14 da mesma Quadra, ao LESTE com o lote 02 da mesma Quadra, e a OESTE com a Rua Felisberto Ferreira Farias, conforme Registro de Imóveis, Matrícula nº 1.611, livro 2, do Cartório do 5º Ofício desta Comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DEPOSITÁRIO: José Mauro Gonçalves de Macedo

LOCAL DO BEM: Lote 1, da Quadra 51, do Loteamento Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 23/03/2017.

ÔNUS: Hipoteca Censual de 1º Grau no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

LANÇO MÍNIMO: R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)

Observação – constam propostas de alienação, por venda direta, sob id c16de0d de 18/10/2017 e, sob id 3b3ac88 de 27/10/2017.

LOTE 14) PROCESSO 0000567-39.2014.5.07.0028

EXEQUENTE: ANTONIO DAMIÃO DE LIMA E Outros

EXECUTADO: IBOVAC INDUSTRIA DE BORRACHA VALE DO CARIRI LTDA

BEM(NS): Bens constantes do auto de penhora juntado ao processo eletrônico, excluídos os bens dos itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 25, 26, 27, 30 do referido auto de penhora (páginas 52/54 do PDF).

01 - Maquinário existente na sede da empresa reclamada, assim descrito no auto de penhora, por itens, conforme segue:

Item 1 – Prensa tipo F, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1188 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Item 2 – (item excluído / Alienação setembro de 2017).

Item 3 – (item excluído).

Item 4 – Bamburi (misturador fechado de borracha), marca copé, OS 2360 – avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

Item 5 – (item excluído / Alienação setembro de 2017).

Item 6 – (item excluído / Alienação setembro de 2017).

Item 7 – Prensa tipo F/S, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1215 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Item 8 – (item excluído).

Item 9 – (item excluído).

Item 10 – (item excluído).

Item 11 – Serra de Corte nº1236, 220v, marca Casa das Serras - avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Item 12 – Balança de carga, marca RAMUZA, capacidade para 300kg, nº identificação 39388 – avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

Item 13 – Compressor WEG, tamanho médio, sem identificação – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 14 – Compressor WEG, tamanho médio, sem identificação – avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Item 15 – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h - avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Item 16 – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h, quebrada, servindo para retirada de peças - avaliado em R\$10.000,00

(dez mil reais).

Item 17 – Caldeira sem identificação - avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Item 18 – (item excluído).

Item 19 – Rachadeira marca Marcolin reformada em 18/11/2004, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Item 20 – Injetora marca Semeraro, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Item 21 – Moinho sem identificação – valor desconhecido.

Item 22 – Injetora Rotativa, marca Kingmin, nº10074, 25hp - avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

Item 23 – Cabine de Pintura sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 24 – Cabine de Pintura sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 25 – (item excluído).

Item 26 – (item excluído).

Item 27 – (item excluído).

Item 28 – Lixadeira sem identificação - avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 29 – Máquina de Solda, modelo Bantam 2000 – valor desconhecido.

Item 30 - (item excluído).

Item 31 – Transformador de Energia, Trifásico, marca não identificada – avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais),

perfazendo de maquinário um total de R\$607.500,00, após dedução dos valores do itens 2, 5 e 6 recentemente alienados em setembro último.

AVALIAÇÃO: Valor R\$607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

DEPOSITÁRIO: Antônio Siralan Sabiá

LOCAL DO BEM: Rua Professora Maria Pedrina, 473, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA PENHORA: 14/07/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 212.625,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Observação – constam propostas de alienação, por venda direta, sob id 7124523, de 05/10/2017 (itens 1, 4, 7, 13, 14, 17 e 19) e, sob id 2716345, de 13/10/2017 (itens 1, 4, 7 e 19).

3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 15) PROCESSO: 0000551-58.2014.5.07.0037

EXEQUENTE: FRANCISCA DA SILVA FURTADO

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA - ME

BEM(NS): Uma motocicleta, marca HONDA, modelo BIZ 125 ES, cor preta, sem placa, zero km, ano fabricação/modelo 2013/2013, chassi 9C2JC4820DR085140

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri
- Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 28/8/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 16) PROCESSO: 0001050-08.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: ANTONIO TAUMATURGO DA SILVA

EXECUTADO: ANTONIO MARIANO DA SILVA PANIFICADORA - ME

BEM(NS): Um veículo marca/modelo FIAT/FIORINO IE, ano fabricação/modelo 1995/1996, placa HUR 1494, cor branca, chassi 9BD146000S8441700.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri
- Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 23/10/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 17) PROCESSO: 0000210-32.2014.5.07.0037 - 1º Leilão

EXEQUENTE: FRANCISCO LUIZ GALDINO

EXECUTADO: IBOVAC INDUSTRIA DE BORRACHA VALE DO CARIRI LTDA - EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel residencial localizado à Rua José Sebastião de Carvalho, nº400, bairro Jardim Gonzaga/Lagoa Seca, nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, com 857m² de área construída, encravado em um terreno com área total de 5.280m², com as características e limites mencionados na matrícula n.º 16.424, Livro 2, do Cartório de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte (Cartório Machado).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.341.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)

DEPOSITÁRIO: Antonio Siralan Sabiá

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Sebastião de Carvalho, nº400, bairro Jardim Gonzaga/Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA PENHORA: 18/3/2015

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.639.050,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)

LOTE 18) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 - 7º Leilão

EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m², com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m² (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área

construída R\$ 978.600,00. Área total R\$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

DATA DA PENHORA: 30/3/2016

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo nº 32498-40.2013.8.06.0071 e no de nº 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.519.580,00 (dois milhões e quinhentos e dezenove mil e quinhentos e oitenta reais) - Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 19) PROCESSO: 0000552-09.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: ADAILMA DE FREITAS SANTOS

EXECUTADO: MAYANE S DE SOUSA PADARIA-ME

BEM(NS): 1) 01 (um) auto-serviço (vitrine refrigerada), marca Termisa com 03 (três) portas de vidro, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2) 01 (um) freezer Esmaltec Easy Flow, com capacidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

3) 01 (uma) máquina fatiadora de pão, marca G.PANIZ, modelo FP 39312, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

4) conjunto de estantes de aço MaqCenter, avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) (total), composto das seguintes peças:

a) 11 (onze) bases (pés) com haste vertical de 1,70m de altura;

b) 04 (quatro) bases (pés) sem haste;

c) 88 (oitenta e oito) bases triangulares para apoio das prateleiras;

d) 08 (oito) fundos de encaixe vertical medindo 0,70m x 0,38m;

e) 24 (vinte e quatro) fundos de encaixe vertical medindo 0,88m x 0,38m;

f) 55 (cinquenta e cinco) prateleiras com as medidas abaixo especificadas:

f.1) 02 (duas) medindo 0,38m x 0,73m;

f.2) 08 (oito) medindo 0,30m x 0,73m;

f.3) 36 (trinta e seis) medindo 0,30m x 0,91m;

f.4) 09 (nove) medindo 0,38m x 0,91m;

5) 01 (um) balcão para mostruário e caixa de vidro, marca REFRIMATE, avaliado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)- com a tampa traseira de vidro quebrada e fora do lugar.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) em 17 de novembro de 2016.

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 17/11/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)-Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 20) PROCESSO: 0000267-16.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: HELENA LUIZ DE MOURA

EXECUTADO: ISRAEL CARVALHO CORREIA - ME

BEM(NS): 1) 60 (sessenta) pratos de vidro, valor unitário R\$ 3,00 (três reais), valor total avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

2) 01 (um) self service, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

3) 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), valor total avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

4) 02 (duas) mesas de ferro, valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais), valor total avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

5) 01 (um) fogão industrial, marca BRASCHAMA, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

6) 01 (uma) máquina de fechar quentinha, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

7) 01 (um) cortador de verduras, avaliado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais);

8) 01 (uma) máquina de fazer suco da marca IBBL, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9) 25 (vinte e cinco) pratos de vidro, valor unitário R\$ 7,00 (sete reais), valor total avaliado em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

10) 8 (oito) formas de bolo, valor unitário R\$ 20,00 (vinte reais), valor total

avaliado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

11) 10 (dez) toalhas de mesa, valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), valor total avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais) em 29 de março de 2017.

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 29/3/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.552,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)-Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 21) PROCESSO: 0000079-23.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: ARLINDO MIRANDA SILVA

EXECUTADO: ERNANDES PEREIRA PINTO - ME

BEM(NS): 1) Uma máquina trid cilindro calandra- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2) Uma carroceria de madeira para caminhão HR-R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 3/7/2017

ÔNUS: não consta

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)-Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 22) PROCESSO: 0001406-66.2016.5.07.0037

EXEQUENTE: JOCELIO BENEDITO DOS SANTOS

EXECUTADO: COUTO MONTAGENS INSTALACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

BEM(NS): 1) Uma plataforma elevatória elétrica para alcance de até 15 metros, marca JLG, em aparente bom estado, as 8 (oito) baterias que a fazem funcionar estão danificadas - avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2) Uma máquina projetora de reboco com misturador, marca DONAR ANVI-JET, com mangueiras e medidor, em aparente bom estado - avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3) Uma máquina para alisamento de piso industrial, funcionando e em aparente bom estado, marca PETROTEC, referência PT-BEM - avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 6/6/2017

ÔNUS: não consta

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)-
Fixado nos termos do item 6.1.**

São condições estabelecidas para arrematação de bens:

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:

I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas

realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da proposta, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento, com o acréscimo de juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamento em até 12 (doze) meses ou juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) médio mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá

denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante,

enquanto que dos bens que não lograram lançar serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 8 de novembro de 2017.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum
(assinatura eletrônica no rodapé)**